



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 56/2021

Processo: nº 23102.002155/2021-71

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso de Processo Seletivo Simplificado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Métodos Quantitativos/ Estatística Aplicada. (**Edital nº 48/2021**)

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2021.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Estatística Aplicada**, do Departamento de Métodos Quantitativos do CCET, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Soraida Aguilar Vargas	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
2º Lugar	Renato Monteiro Pinha Gomes	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
3º Lugar	Carla Cristina Passos Cruz	7,28 (sete inteiros e vinte e oito centésimos)

Tathiane Teixeira
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do concurso conforme a informação supra, solicitando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

PROGEPE, 17 de dezembro de 2021

Milson Alves de Oliveira dos Santos
Milson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 56/2021

Processo: nº 23102.002155/2021-71

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso de Processo Seletivo Simplificado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Métodos Quantitativos/ Estatística Aplicada. (**Edital nº 48/2021**)

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR , em 20 / 12 / 2021

Ricardo Silva Cardoso
Reitor